



PORTARIA Nº 440/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.342.560-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.885.249-21, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2011 a 13 de julho de 2013 passando da referência 11 para referência 12, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAPÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Janeiro / 20 14
DE Nº 9.996
UMUARAMA, 21.02 / 20 14
Cecy G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS